

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 824/2022

EDITAL Nº 287/2022 – TOMADA DE PREÇOS

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 02 CONTENDO AS PROPOSTAS FINANCEIRAS

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, às dez horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º andar, sala 405, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº 2.429/2022, para abertura do envelope de nº 02, contendo as propostas financeiras das licitantes participantes e habilitadas para a fase: 01 – IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, representante ausente; 03 - SBM CONSTRUÇÕES LTDA e representante ausente. 04 – ARTEM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo senhor Wagner Arnholdt, CPF nº 020.509.620-45. Neste ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 02 contendo as propostas financeiras das licitantes as quais foram rubricadas pelos presentes. Lidos os valores, a licitante: 01 – IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA apresentou proposta no valor total de R\$ 2.796.958,26 (dois milhões e setecentos e noventa e seis mil e novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos); 03 - SBM CONSTRUÇÕES LTDA apresentou proposta no valor total de R\$ 2.785.605,47 (dois milhões e setecentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e cinco reais e quarenta e sete centavos). 04 – ARTEM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou proposta no valor total de R\$ 2.746.796,36 (dois milhões e setecentos e quarenta e seis mil e setecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos). Os envelopes de nº 02 das empresas inabilitadas ficarão à disposição para retirada, pelo período de 60 dias, após este prazo, serão eliminados. Colocada a palavra a disposição não houve manifestações. O resultado do julgamento da proposta financeira será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e no site www.canoas.rs.gov.br, até as **18 horas do dia 16 de setembro de 2022**, fluindo a partir da publicação o prazo recursal de que trata o Art. 109, Inc. I, “b” da Lei nº. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. A ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº. 2.429/2022

04 – ARTEM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA